



PROJETO DE LEI nº 024/2025.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BIANCA MOREIRA MARAM BERTAMONI, Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 58.312,67 (Cinquenta e oito mil trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos)** no Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira, para instituir as Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5011/2024, de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

ORGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 03.001 – Gerência de Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 0021 – Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2099 - Manutenção dos Serviços do Consórcio Público - CINCATARINA

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000.00

Modalidade de Aplicação: 31.71.1.500.0000.0000.00 – Aplicações Diretas R\$ 41.216,00

Modalidade de Aplicação: 33.71.1.500.0000.0000.00 – Aplicações Diretas R\$ 12.880,00

Modalidade de Aplicação: 44.71.1.500.0000.0000.00 – Aplicações Diretas R\$ 4.216,67

Art. 2º - O Crédito aberto por essa lei ocorrerá por conta do excesso de dotação na seguinte fonte de recursos, no valor de **R\$ 58.312,67 (Cinquenta e oito mil trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**.

I - 1.500.0000.0000.00 – Aplicações Diretas (166) R\$ 41.216,00

II – 1.500.0000.0000.00 – Aplicações Diretas (167) R\$ 12.880,00

III – 1.500.0000.0000.00 – Aplicações Diretas (168) R\$ 4.216,67

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - ESTADO DE
SANTA CATARINA, EM 19 DE MAIO DE 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Recebi em 19/05/25

O futuro é aqui!

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Fls. Nº 01



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**
O futuro é aqui!

Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

Bianca Moreira Maran Bertamoni
BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

O futuro é aqui!

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Dionísio Cerqueira - SC

Fls. Nº

02 legP



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, e membros da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC.

O Projeto de Lei objeto da Mensagem nº 19/2025, encontra a sua justificativa na necessidade de fazer face às despesas elencadas no PL em apreço. A abertura do Crédito Adicional Especial visa abrir no orçamento PROJETO ATIVIDADE para custear a manutenção do convênio firmado com o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA-CINCATARINA - do qual não o município não fazia parte e aderiu, dessa forma inexistia no orçamento vigente, e faz-se necessário neste momento.

Diante disto, entendo que a presente justificativa merecerá a devida apreciação por parte de Vossas Excelências, antecedendo a aprovação por parte deste Poder Legislativo.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA, 19 DE MAIO DE 2025.


BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal